

**DECRETO Nº 271/2021**

**TUCUMÃ-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde de Tucumã-Pa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade como o disposto na Lei nº 8.142/90, e,

Considerando as Resoluções nº 594 e 602 do Conselho Nacional de Saúde,  
Considerando a Resolução nº 024/2018 do Conselho Estadual de Saúde, e,  
Considerando a Resolução nº 017/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde do município de Tucumã, a realizar-se nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: “Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19 o que fazer”, com os seguintes eixos:

- EIXO 1- Vigilância em saúde nos territórios;
- EIXO 2 - Atenção aos usuários com COVID-19;
- EIXO 3 - Suporte social a grupos vulneráveis;
- EIXO 4 - Continuidade das ações próprias da APS;

Art. 3º. A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica, situado na Av. Amazonas, s/n, Centro, Tucumã-PA, CEP: 68385-000, e será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. O regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde e/ou outras fontes patrocinadoras públicas e filantrópicas.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de novembro de 2021.

**Wanderley Dias Vieira**

Prefeito em exercício

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 11/11/2021

Mára Santos Marinho Vieira  
Secretaria Municipal de Administração

